



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992,

ESTABELECE:

Art. 1.º Todos os Agentes Públicos Municipais ficam obrigados à apresentação de declaração de bens e rendimentos acompanhando o recadastramento anual, que ocorrerá através do Portal do Colaborador, a partir deste ano de 2017, sendo que nos anos subsequentes, ficará a cargo do próprio servidor, realizar o presente recadastramento até a data limite de 10 de maio de cada ano.

I – A declaração referida no caput compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, título de ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais em nome do servidor ou de seu cônjuge e dependentes.

II – A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada, bem como na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

III – A declaração de bens poderá ser substituída pela apresentação de cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal.

Art. 2.º O Agente Público que se recusar a prestar a declaração de bens, ou apresentar declaração falsa, estará sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, sendo assegurado, de todas as formas cabíveis na Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 004, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 31 de julho de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL)

1. NOME: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL: (ANEXAR COMPROVANTE) RUA _____

Nº: _____ APTO: _____ BAIRRO: _____ CEP _____ CIDADE _____

TELEFONE _____ CELULAR: _____

3. CARTEIRA DE TRABALHO N.º _____ SÉRIE: _____ DATA DE EMISSÃO ____/____/____

4. TÍTULO DE ELEITOR N.º _____ ZONA/SECÇÃO: ____/____ TIPO SANGUÍNEO: _____

5. CARTEIRA DE MOTORISTA N.º _____ CATEGORIA: _____ VENCIMENTO ____/____/____

6. GRAU DE INSTRUÇÃO: (ANEXAR HISTÓRICO)
() ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)
() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO (3º GRAU)
() SUPERIOR INCOMPLETO (CURSO _____ SEMESTRE _____) () SUPERIOR COMPLETO

7. ESTADO CIVIL: (ANEXAR CERTIDÃO) () SOLTEIRO(A) () SEPARADO(A)/ DIVORCIADO(A) () VIÚVO(A) () CASADO
() UNIÃO ESTÁVEL COM _____

8. TEM FILHOS: () SIM () NÃO, (ANEXAR CERTIDÃO FILHOS MENORES DE 14 ANOS)

9. INFORMAR SE POSSUI DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA – ANEXAR COMPROVANTE DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA

10. DECLARAÇÃO DE BENS (LEI N.º 8.429/2002):
10.1. POSSUI BENS IMÓVEIS? () SIM () NÃO
10.2. POSSUI VEÍCULOS (CARRO, MOTOCICLETA, CAMINHÃO, ETC.)? () SIM () NÃO
10.3. POSSUI OUTROS BENS PATRIMONIAIS EM NOME PRÓPRIO OU DE CÔNJUGE E DEPENDENTES?: () SIM () NÃO
QUAIS: _____

*** ANEXAR COMPROVANTE DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA**

11. CARGO DE CONCURSO NA PREFEITURA _____

12. TURNO DE TRABALHO: () MANHÃ () TARDE () NOITE

13. SECRETARIA _____ DIRETORIA _____

14. SETOR DE TRABALHO _____

15. POSSUI VÍNCULO COM OUTRO(S) ÓRGÃO(S) DE GOVERNO: () SIM () NÃO, QUAL ÓRGÃO _____

16. CITAR O(S) NÚMERO(S) DA(S) MATRÍCULA(S), SE VOCÊ RESPONDEU SIM AO ITEM ANTERIOR. _____

ERECHIM, ____/____/____.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

ASSINATURA